



# Imprensa Oficial

## da Estância de Atibaia

Sábado, 8 de julho de 2017 - nº 1898 - Ano XXI

[www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 26 páginas

## Compras, Licitações e Contratos

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2017, PROCESSO Nº 21.090/2017**, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de ração para cães e gatos, destinada ao consumo dos animais apreendidos no abrigo municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 21/07/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 21/07/2017 às 08h30m.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2017, PROCESSO Nº 19.785/2017**, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de camisetas, destinadas ao uso da equipe técnica, professores e alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 21/07/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 21/07/2017 às 08h30m.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2017, PROCESSO Nº 20.615/2017**, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de E.P.I., destinados ao uso dos servidores desta Prefeitura, em cumprimento a Lei 6.514, Port. 3.214/1978-NR6 – M.T.E., com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 24/07/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 24/07/2017 às 08h30m.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2017, PROCESSO Nº 21.829/2017**, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de tablets, destinados ao uso das diversas unidades da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 24/07/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 24/07/2017 às 08h30m.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2017, PROCESSO Nº 21.269/2017**, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição

de medicamentos, lista 36/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Determinação Judicial (com indicação de marca), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 24/07/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 24/07/2017 às 08h30m.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2017, PROCESSO Nº 21.193/2017**, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos – listas 02, 03 e 04/2017, destinados ao uso nos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 25/07/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 25/07/2017 às 08h30m.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2017, PROCESSO Nº 21.088/2017**, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao uso dos professores de arte com os alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 25/07/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 25/07/2017 às 08h30m.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2017, PROCESSO Nº 20.723/2017**, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de cadeiras ergonômicas, destinadas ao uso do COMDECON e da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 25/07/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 25/07/2017 às 08h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp> ou [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br), ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00(dez reais).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017, PROCESSO Nº 20.653/2017**, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da

sessão de lances: “Proposta e Documentação”, às 09 hs dia 21 de julho de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp>, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00(dez reais). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 06 de Julho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula  
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações.*

### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 9.256/17. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017. OBJETO:** Registro de preços para eventual locação de equipamentos de rádio comunicação, destinados ao uso da Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Pregão Presencial Nº 039/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: TRC TELECOM LTDA para os itens 01 (R\$ 150,00), item 02 (R\$ 140,00), item 03 (R\$ 144,00) e item 04 (R\$ 1.400,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Segurança Pública, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 03º dia do mês de julho de 2017. Fabiano Batista de Lima – Prefeito Municipal em exercício.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 06 de julho de 2017.

## Atos do Poder Executivo

Flavio Waldemar Brajon  
*Pregoeiro*

PROCESSO Nº 19553/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, eletrônicos e para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta prefeitura. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 046/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - D L ISHIZUCKA - EPP, para os lotes 01 (R\$ 7,90), 04 (R\$ 4,50), 05 (R\$ 7,10), 09 (R\$ 4,90), 10 (R\$ 4,90), 11 (R\$ 52,00), 12 (R\$ 52,00), 13 (R\$ 93,00), 14 (R\$ 93,00), 15 (R\$ 139,00), 16 (R\$ 139,00), 20 (R\$ 14,60), 22 (R\$ 4,90), 25 (R\$ 1,34), 26 (R\$ 2,15) 28 (R\$ 30,00), 31 (R\$ 10,40) e 48 (R\$ 31,00), perfazendo o valor total da proposta de R\$ R\$ 7.279,50 (sete mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); - D.A.CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA. - ME, para os lotes 02 (R\$ 0,15), 24 (R\$ 5,45) e 54 (R\$ 26,85), perfazendo o valor total da proposta de R\$ 397,20 (trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos); - LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA - EPP, para os lotes 03 (R\$ 6,42), 06 (341,65), 07 (R\$ 1,65), 08 (R\$ 5,50), 29 (R\$ 19,80), 32 (R\$ 14,17), 33 (R\$ 14,00), 37 (R\$ 20,00), 38 (R\$ 15,30), 52 (R\$ 5,50), 53 (R\$ 1,17) e 55 (R\$ 2,25), perfazendo o valor total da proposta de R\$ 11.733,25 (onze mil setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos); - AMB COMERCIAL ELETRICA LTDA - EPP, para os lotes 17 (R\$ 419,00), 21 (R\$ 15,90), 23 (R\$ 5,20) e 35 (R\$ 26,70), perfazendo o valor total da proposta de R\$ 6.223,50 (seis mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); - PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO - ME, para os lotes 18 (R\$ 144,45), 19 (R\$ 224,10), 30 (R\$ 25,92), 36 (R\$ 26,70), 39 (R\$ 27,34), 40 (R\$ 25,79), 43 (R\$ 35,20), 44 (R\$ 41,80), 45 (R\$ 45,90), 46 (R\$ 23,95), 47 (R\$ 30,60), 49 (R\$ 8,95), 50 (R\$ 8,79) e 51 (R\$ 17,35), perfazendo o valor total da proposta de R\$ 20.875,83 (vinte mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos);- Os lotes 27 e 42 foram FRACASSADOS. - Os lotes 34 e 41 foram ANULADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de julho de 2017. - Fabiano Batista de Lima - Prefeito Municipal em exercício.

PROCESSO Nº 17680/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de refeições, sendo, café da manhã, almoço e jantar, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 047/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: REDXCORP PRODUCAO E LOCAAO EIRELI - EPP, para o lote: - 01 no valor global estimado de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais), sendo os valores unitários 01 (R\$ 221,61), 02 (R\$ 260,90), 03 (R\$ 170,71), 04 (R\$ 204,95), 05 (R\$ 281,85), 06 (R\$ 322,75), 07 (R\$ 433,92) e 08 (R\$ 498,31) Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de julho de 2017. - Fabiano Batista de Lima - Prefeito Municipal em exercício.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 06 de julho de 2017.

Vanessa Torres  
*Pregoeira*

PROCESSO Nº 18.838/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/17. Objeto: a aquisição de câmara de conservação de vacinas, destinada ao uso na Unidade de Atenção Básica Pedro Maturana, da Secretaria Municipal da Saúde, no Jardim Cerejeiras. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Srta Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 124/17, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo da seguinte forma: - BUNKER COMERCIAL LTDA - EPP, para o lote 01 pelo valor unitário de R\$ 10.400,00; perfazendo o valor total de sua proposta R\$ 10.400,00 (Dez mil, quatrocentos reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações,

emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de julho de 2017. - Fabiano Batista de Lima - Prefeito Municipal em exercício.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 07 de julho de 2017.

Angelita Alves de Oliveira  
*Pregoeira*

PROCESSO N.º 14.702/17. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/17. Objeto: Aquisição de termonebulizador UBV, destinado às ações de combate ao vetor da dengue, da Secretaria Municipal da Saúde. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, na qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de julho de 2.017. Fabiano Batista de Lima - Prefeito Municipal em exercício.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 07 de julho de 2017.

Adriane Trofino  
*Pregoeira*

### DESPACHO

PROCESSO N.º 17.726/17. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de armas de fogo, destinados ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos, ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Pregoeira constante de Ata Nº 133/17, pelo que, NEGO PROVIMENTO à manifestação de recurso interposta pela licitante FORJAS TAURUS S.A., por carecer do devido amparo legal e MANTENHO inalterada a decisão de inabilitação no presente Pregão. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de julho de 2017. Fabiano Batista de Lima - Prefeito Municipal em exercício.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 07 de julho de 2017.

Adriane Trofino  
*Pregoeira*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.116/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), destinados ao abastecimento

## Atos do Poder Executivo

da frota de veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer do sr. Pregoeiro, ACATANDO o ato de ANULAÇÃO do certame e autorizo abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de julho de 2017. Fabiano Batista de Lima – Prefeito Municipal em exercício.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 07 de julho de 2017.

Flavio Waldemar Brajon  
Pregoeiro

### INABILITAÇÃO E PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO N.º 6.099/17. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/17. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em prédios próprios, locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 135/17, A CPL, por unanimidade de seus membros, DECIDIU em HABILITAR a empresa: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., por ter cumprido com todas as exigências do edital e INABILITAR as empresas CONSTRUTORA MAXFOX LTDA por ter descumprido as alíneas f², g¹, j¹ e n² do item 4.4.2 e alíneas j¹ e n² do item 4.4.3 do edital; B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por ter descumprido a alínea f² do item 4.4.2 do edital; CONGRESIL ENGENHARIA LTDA por ter descumprido as alíneas a¹, a², f², j¹ e n² do item 4.4.2 e alíneas f² e n² do item 4.4.3 do edital; CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA por ter descumprido as alíneas f², g¹ e j¹ do item 4.4.2 e alínea j¹ do item 4.4.3 do edital; CAMAC CONSTRUTORA EIRELI EPP por ter descumprido as alíneas a¹, a², b¹, f², g¹, h¹, h², i¹, i6, j¹, k¹ e, n² do item 4.4.2 e alíneas a¹, f², g¹, h², i6, j¹ do item 4.4.3 e item 4.4.5 do edital; CONSTRUTORA ROY LTDA por ter descumprido as alíneas a², f², g¹, i¹ e j¹ do item 4.4.2 e alínea a² do item 4.4.3 e item 4.4.6 do edital; CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por ter descumprido as alíneas a², c¹, f², i6, j¹ e n² do item 4.4.2 e alíneas c¹, i6, j¹ do item 4.4.3 do edital; FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por ter descumprido as alíneas g¹ e i¹ do item 4.4.2 e item 4.4.3 do edital; H2 OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA por ter descumprido as alíneas a², c¹, e¹, f², g¹, i6, j¹, l¹, n¹ e n² do item 4.4.2 do edital; TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

LTDA EPP por ter descumprido a alínea f² e j¹ o item 4.4.2 do edital; AN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por ter descumprido as alíneas a² e j¹ do item 4.4.2 e alínea j¹ do item 4.4.3 do edital; MULTICON ENGENHARIA LTDA por ter descumprido as alíneas a¹, a², b¹, c¹, f², g¹, h¹, h², i6, j¹, l¹ e n² do item 4.4.2 e alíneas a¹, a², c¹, g¹, i6, j¹ e n² do item 4.4.3 do edital; CARVALHO & SILVA SERVIÇOS EIRELI ME por ter descumprido as alíneas a¹, a², b¹, c¹, e¹, f¹, f², g¹, g², h¹, h², i¹, i6, j¹, k¹, l¹, m¹, n¹ e n² do item 4.4.2 e alíneas a², c¹, f², j¹ e n² e alíneas a², c¹, f², j¹ e n² do item 4.4.3 do edital e M & R MERÇON COMÉRCIO LTDA ME por ter descumprido o item 4.2, “f” e as alíneas a¹ até n² do item 4.4.2 e alíneas a¹ até n² do item 4.4.3 e Item 4.4.4 todos do edital. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br).

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 07 de julho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula  
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

### RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 19.764/17 - DISPENSA N.º 003/17 – RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para ocorrer despesas com a locação de imóvel situado na Rua Alberto de Almeida Brandão, n.º 100, Bairro Jd. Maracanã, Atibaia/SP, registrado na inscrição imobiliária n.º 14.066.002.00-0012030, para instalação de Creche Comunitária por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante dos autos, a favor da Sra. MARIA AIESKA STORTO PIERO, no valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), e determino a publicação no Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de julho de 2017. Fabiano Batista de Lima. Prefeito Municipal em exercício.

PROCESSO N.º 23.614/17 - INEXIGIBILIDADE N.º 032/17 – RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de show com a dupla Adalto e Adalberto, a realizar-se nos dias 08 e 09/07/2017, para Tradicionais Festas Comunitárias, através da empresa JULIANA DORATHIOTTO RABELO 40520221818, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações

n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de julho de 2017. Fabiano Batista de Lima - Prefeito Municipal em Exercício.

PROCESSO N.º 23.674/17 - INEXIGIBILIDADE N.º 033/17 – RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação de espetáculo teatral musical com o Grupo Cantoria em Sampa – Encontros e Desencontros, para o Festival de Inverno, no dia 13/07/2017, através da empresa W. D. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de julho de 2017. Fabiano Batista de Lima - Prefeito Municipal em Exercício.

PROCESSO N.º 23.626/17 - INEXIGIBILIDADE N.º 034/17 – RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação das apresentações musicais “Duo Rafael Cardoso e Pedro Macedo”, “Trio Vou Vivendo” e “Coral Bel Canto” a realizar-se nos dias 12, 15 e 16/07/2017, para o Festival de Inverno, através da empresa RUTH RUBBO DOS SANTOS REIS 01461832829, no valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de julho de 2017. Fabiano Batista de Lima - Prefeito Municipal em Exercício.



## Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 23.671/17 - INEXIGIBILIDADE N.º 035/17 - RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação teatral do espetáculo Tributo à Nina Simone, para o Festival de Inverno, no dia 20/07/2017, através da empresa W. D. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de julho de 2017. Fabiano Batista de Lima - Prefeito Municipal em Exercício.

PROCESSO N.º 23.621/17 - INEXIGIBILIDADE N.º 036/17 - RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação de show musical "A Rainha do Choro", com Gabriela Gonçalves (nome artístico Isadora Titto), para o Festival de Inverno, no dia 14/07/2017, através da empresa TOMADA CULTURAL PRODUÇÕES EIRELI, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de julho de 2017. Fabiano Batista de Lima - Prefeito Municipal em Exercício.

Secretaria de Administração, 07 de julho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula  
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações.*

### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 12.606/14 - DISPENSA Nº 013/14 - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista

Júlio de Mesquita Filho Vunesp - Objeto: Prorrogação de prazo - Vigência: 12 meses - Assinatura: 01/06/17.

PROCESSO Nº 16.692/17 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/17 - TERMO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 056/17 - Comodatária: Prefeitura da Estância de Atibaia - Comodante: Petrônio José Barreto de Lucena - EPP - Objeto: Comodato de vasilhames para água de 10 e 20 litros, adquiridos no Pregão Eletrônico n.º 110/17, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura - Vigência: 12 meses - Assinatura: 03/07/17.

Secretaria de Administração, 07 de julho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula  
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações.*

### COMUNICADO - ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 30 de Junho de 2017, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sita na Av da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10 h às 16 h, para conhecimento público.

Secretaria de Administração, 07 de julho 2017

João Alberto Siqueira Donula  
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações.*

### EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO Nº 15.875/17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, destinados ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/06/2018).

Atibaia, 29 de Junho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 484/17  
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 01

Descrição: Cânula endotraqueal com balão

nº 5,0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto estéril, uso único; dimensões do tubo: 5,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 4,24

Valor Total: R\$ 84,80

Lote: 02

Descrição: Cânula endotraqueal com balão nº 5,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto estéril, uso único; dimensões do tubo: 5,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 4,24

Valor Total: R\$ 84,80

## Atos do Poder Executivo

Lote: 03

Descrição: Cânula endotraqueal com balão nº 6,0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto estéril – uso único; dimensões do tubo: 6,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 4,24

Valor Total: R\$ 84,80

Lote: 04

Descrição: Cânula endotraqueal com balão nº 6,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto estéril – uso único; dimensões do tubo: 6,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 4,24

Valor Total: R\$ 84,80

Lote: 05

Descrição: Cânula endotraqueal com balão nº 7,0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; - balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto estéril, uso único; dimensões do tubo: 7,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 4,24

Valor Total: R\$ 84,80

Lote: 06

Descrição: Cânula endotraqueal com balão nº 7,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto

estéril – uso único; dimensões do tubo: 7,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 4,24

Valor Total: R\$ 84,80

Lote: 07

Descrição: Cânula endotraqueal com balão nº 8,0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; e embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto estéril – uso único; dimensões do tubo: 8,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 4,24

Valor Total: R\$ 84,80

Lote: 08

Descrição: Cânula endotraqueal com balão nº 8,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com

## Atos do Poder Executivo

a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto estéril, uso único; dimensões do tubo: 8,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 4,24

Valor Total: R\$ 84,80

Lote: 09

Descrição: Cânula endotraqueal com balão nº 9,0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto estéril: uso único; dimensões do tubo: 9,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 4,61

Valor Total: R\$ 92,20

Lote: 10

Descrição: Cânula endotraqueal sem balão nº 2,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; extremidade do tubo arredondada e atraumática; - olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto estéril. uso único; dimensões do tubo: 2,5 mm diâmetro interno

e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 3,37

Valor Total: R\$ 67,40

Lote: 22

Descrição: Reanimador manual adulto 1600 ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas: reanimador manual em silicone translúcido autoclavável completo; reservatório de oxigênio adulto com capacidade de 1600ml; reanimador manual em silicone; máscara de silicone; kit reservatório em PVC; válvula para reservatório e extensão de oxigênio; registro na Anvisa.

Consumo Estimado Anual: 12

Unidade: UN

Marca: Advantive

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Total: R\$ 1.680,00

Ata de Registro de Preços n.º 485/17

Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 11

Descrição: Cânula endotraqueal sem balão nº 3,0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia. Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); . Produto estéril – uso único; - dimensões do tubo = 3,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 3,10

Valor Total: R\$ 62,00

Lote: 12

Descrição: Cânula endotraqueal sem balão nº 3,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza

o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia. Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio). Produto estéril: uso único; dimensões do tubo: 3,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 3,10

Valor Total: R\$ 62,00

Lote: 13

Descrição: Cânula endotraqueal sem balão nº 4,0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia. Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio). Produto estéril, uso único; dimensões do tubo: 4,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 3,10

Valor Total: R\$ 62,00

Lote: 14

Descrição: Cânula endotraqueal sem balão nº 4,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia. Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio). Produto estéril: uso único; dimensões do tubo: 4,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 3,10

Valor Total: R\$ 62,00

## Atos do Poder Executivo

**Lote: 15**

Descrição: Cateter para subclávia 14 ga x 20 cm. Cateter para subclávia – cateter venoso central 14 ga x 20 cm, (7 FR) contendo: 01 cateter de poliuretano, 01 fio guia 032 x 60 cm com avançador onestep advancer, 01 agulha 18 ga x 7 cm para introdução fio guia 0,26 à 0,38, 01 seringa de 5cc com agulha 30 x 7, 01 dilatador de vaso, 01 aba de sutura, 01 tampa luer, 01 abraçadeira. esterilizado em óxido, registro na Anvisa.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Marca: Biomedical

Valor Unitário: R\$ 40,50

R\$ 810,00

**Lote: 16**

Descrição: Cateter para subclávia 18 ga x 45 cm. Cateter para subclávia – cateter venoso central 18 ga x 45 cm, (4fr) contendo: 01 cateter de poliuretano, 01 fio guia 018x45cm com avançador onestep advancer, 01 agulha 21gx5cm para introdução fio guia 018, 01 seringa de 5cc com agulha 20x5,5, 01 dilatador de vaso, 01 aba de sutura, 01 tampa luer, 01 abraçadeira. esterilizado em óxido, registro na Anvisa.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: UN

Marca: Biomedical

Valor Unitário: R\$ 47,25

Valor Total: R\$ 1.417,50

**Lote: 25**

Descrição: Solução glico-fisiológica estéril, 500 ml.

Consumo Estimado Anual: 150

Unidade: FR

Marca: JP

Valor Unitário: R\$ 2,55

Valor Total: R\$ 382,50

**Ata de Registro de Preços n.º 486/17**

Empresa: NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.

**Lote: 17**

Descrição: Cobertor térmico aluminizado adulto, com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) Indicada para resgate, com propriedades térmicas que mantém a temperatura corporal, evitando a hipotermia e/ou choque térmico; b) Confeccionado em polietileno “aluminizado”; c) Tamanho adulto, com dimensões aproximadas de 2,10 x 1,40 m; d) Fácil manuseio e compacto / dobrável.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: UN

Marca: Ortopratika

Valor Unitário: R\$ 3,75

Valor Total: R\$ 3.750,00

**Lote: 26**

Descrição: Tala 30 cm x 8 cm. Material de imobilização p/transporte de vítimas; do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; confeccionado em espuma antialérgica e grade metálica; grade confeccionado em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 3 camadas; de espuma sendo 2 externas em espuma antialérgica com espessura mínima de 7,5mm; e uma terceira espuma mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15mm; a tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante.

Consumo Estimado Anual: 150

Unidade: UN

Marca: Ortopratika

Valor Unitário: R\$ 4,68

Valor Total: R\$ 702,00

**Ata de Registro de Preços n.º 487/17**

Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

**Lote: 18**

Descrição: Colar cervical PP: confeccionado em polietileno, de alta intensidade; espessura mínima de 1,5 mm; . revestido espuma macia tipo “EVA” (Etil Vinil Acetato) fecho em velcro; cores padrão universal; botão preto que permite a montagem e o tamanho do colar; 2 aberturas para palpação e ventilação da nuca; abertura frontal permitindo a palpação do pulso carotídeo e traquéia; material e botões que permitem a rádio transparência; tamanho PP; registro na Anvisa.

Consumo Estimado Anual: 500

Unidade: UN

Marca: Resgate SP

Valor Unitário: R\$ 9,55

Valor Total: R\$ 4.775,00

**Lote: 27**

Descrição: Tala 53 cm x 8 cm, material de imobilização p/transporte de vítimas; do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; confeccionado em espuma antialérgica e grade metálica; grade confeccionado em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 3 camadas; de espuma sendo 2 externas em espuma antialérgica com espessura mínima de 7,5mm; e uma terceira espuma mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15mm; a tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante.

Consumo Estimado Anual: 500

Unidade: UN

Marca: Resgate SP

Valor Unitário: R\$ 6,00

Valor Total: R\$ 3.000,00

**Lote: 28**

Descrição: Tala 63 cm x 9 cm, material de imobilização p/transporte de vítimas; do tipo tala moldável aramada com finalidade

de imobilização temporária de membros fraturados; confeccionado em espuma antialérgica e grade metálica; grade confeccionado em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 3 camadas; de espuma sendo 2 externas em espuma antialérgica com espessura mínima de 7,5mm; e uma terceira espuma mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15mm; a tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante.

Consumo Estimado Anual: 500

Unidade: UN

Marca: Resgate SP

Valor Unitário: R\$ 8,00

Valor Total: R\$ 4.000,00

**Lote: 29**

Descrição: Tala 86 cm x 10 cm, material de imobilização p/transporte de vítimas; do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; confeccionado em espuma antialérgica e grade metálica; grade confeccionado em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 3 camadas; de espuma sendo 2 externas em espuma antialérgica com espessura mínima de 7,5mm; e uma terceira espuma mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15mm; a tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante.

Consumo Estimado Anual: 500

Unidade: UN

Marca: Resgate SP

Valor Unitário: R\$ 10,00

Valor Total: R\$ 5.000,00

**Ata de Registro de Preços n.º 488/17**

Empresa: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

**Lote: 21**

Descrição: Fixador estéril para catéter periférico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: fixador estéril para cateter periférico prático e seguro, composto de tecido macio, com dorso de rayon e poliéster; resistente à água – não oclusivo, com adesivo de acrilato hipoalergênico; recorte central para saída dos equipamentos e tubulações, duas tiras extras para estabilização de cateteres e tubulações; dimensões aproximadas: fixador 50 mm x 74 mm e 2 tiras extras com 74 mm x 12 mm. Fácil adaptação aos contornos anatômicos.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: UN

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 2,99

Valor Total: R\$ 2.990,00

Secretaria de Administração, aos 07 dias do mês de Julho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula  
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Transporte e Transito

#### RECURSO JARI PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Recursos Julgados em 06/2017

#### JARI

PLACA.....	PROCESSO/ANO .....	RESULTADO
FSV0710 .....	000001641/2016.....	Indeferido
GBJ0956 .....	000000267/2017.....	Indeferido
DNX0398 .....	000000278/2017.....	Indeferido
EDP4347 .....	000000502/2017.....	Indeferido
EDP4347 .....	000000503/2017.....	Deferido
DSO4138 .....	000000512/2017.....	Indeferido
FTW4882 .....	000000554/2017.....	Indeferido
FHP2388 .....	000000580/2017.....	Indeferido
EPG8957 .....	000000585/2017.....	Indeferido
CBS1251 .....	000000606/2017.....	Indeferido
DQU9197 .....	000000607/2017.....	Indeferido
CSN5549 .....	000000621/2017.....	Indeferido
CSN5549 .....	000000622/2017.....	Indeferido
CSN5549 .....	000000623/2017.....	Indeferido
CPX2922 .....	000000634/2017.....	Deferido
EFQ2941 .....	000000640/2017.....	Deferido
ALA2192 .....	000000646/2017.....	Indeferido
OMA4933 .....	000000657/2017.....	Indeferido
EZG1835 .....	000000661/2017.....	Deferido
FME9064 .....	000000669/2017.....	Indeferido
DQP9874 .....	000000673/2017.....	Deferido
GGG4171 .....	000000708/2017.....	Indeferido
EGL6114 .....	000000709/2017.....	Indeferido
EKB8759 .....	000000725/2017.....	Indeferido
FGR1148 .....	000000732/2017.....	Indeferido
GDA8280 .....	000000741/2017.....	Indeferido
ENK1362 .....	000000745/2017.....	Indeferido
DRL6339 .....	000000746/2017.....	Indeferido
CUB2549 .....	000000749/2017.....	Deferido
FZR9941 .....	000000752/2017.....	Indeferido
GIE8610 .....	000000763/2017.....	Indeferido
GIE8610 .....	000000764/2017.....	Deferido
FKU3016 .....	000000765/2017.....	Indeferido
DBM1321 .....	000000767/2017.....	Indeferido
GXC6061 .....	000000785/2017.....	Indeferido
ENK2329 .....	000000818/2017.....	Deferido
DOP1636 .....	000000828/2017.....	Indeferido
JNG3007 .....	000000845/2017.....	Indeferido
COK5558 .....	000000879/2017.....	Indeferido
HGJ9592 .....	000000891/2017.....	Deferido
ERV3038 .....	000000892/2017.....	Indeferido
EMR6207 .....	000000932/2017.....	Indeferido
DUB7347 .....	000001150/2017.....	Indeferido
AYB7261 .....	000001156/2017.....	Deferido
DYF6273 .....	000001157/2017.....	Indeferido
EKR6461 .....	000001159/2017.....	Indeferido
BND9772 .....	000001161/2017.....	Indeferido
FCG3980 .....	000001163/2017.....	Indeferido
BHE1182 .....	000001175/2017.....	Indeferido
HFO5084 .....	000001180/2017.....	Indeferido
FML7744 .....	000001184/2017.....	Indeferido
FKU3286 .....	000001189/2017.....	Indeferido
DML2782 .....	000001191/2017.....	Deferido
EGH3135 .....	000001201/2017.....	Indeferido
EGH3026 .....	000001202/2017.....	Indeferido
HHI1961 .....	000001209/2017.....	Indeferido
GBX1409 .....	000001214/2017.....	Indeferido
HIC8205 .....	000001215/2017.....	Indeferido
EPR2771 .....	000001223/2017.....	Deferido
DCZ2329 .....	000001227/2017.....	Indeferido
APQ8262 .....	000001229/2017.....	Indeferido
BIV5561 .....	000001232/2017.....	Deferido
FAB0527 .....	000001234/2017.....	Indeferido
ELB3303 .....	000001237/2017.....	Indeferido

EYX9111.....	000001238/2017.....	Indeferido
EYX9111.....	000001239/2017.....	Indeferido
FFD0530.....	000001240/2017.....	Indeferido
FDJ6102.....	000001241/2017.....	Indeferido
FWU9445.....	000001253/2017.....	Indeferido
FOH5637.....	000001254/2017.....	Indeferido
EEZ2448.....	000001259/2017.....	Indeferido
FQT3476.....	000001267/2017.....	Indeferido
FQT3476.....	000001268/2017.....	Indeferido
FFD8188.....	000001269/2017.....	Indeferido
AWO2652.....	000001272/2017.....	Indeferido
EDL9587.....	000001289/2017.....	Deferido
EDA0019.....	000001292/2017.....	Deferido
EAY8899.....	000001303/2017.....	Indeferido
GDL2838.....	000001304/2017.....	Indeferido
GMO0592.....	000001307/2017.....	Indeferido
GHX1940.....	000001308/2017.....	Indeferido
BQD2887.....	000001309/2017.....	Deferido
GHX1940.....	000001310/2017.....	Deferido
GHX1940.....	000001311/2017.....	Deferido
DXE8513.....	000001313/2017.....	Indeferido
DVT6739.....	000001316/2017.....	Deferido
DVT6739.....	000001317/2017.....	Deferido
GIE0262.....	000001320/2017.....	Indeferido
BSD2408.....	000001324/2017.....	Deferido
FSI4543.....	000001341/2017.....	Indeferido
FEQ0794.....	000001345/2017.....	Indeferido
FHM8835.....	000001348/2017.....	Indeferido
GJB5380.....	000001353/2017.....	Deferido
GJB5380.....	000001354/2017.....	Deferido
GJB5380.....	000001355/2017.....	Deferido
GJB5380.....	000001356/2017.....	Deferido
GAP3402.....	000001359/2017.....	Indeferido
FWD2753.....	000001363/2017.....	Indeferido
CKD8390.....	000001365/2017.....	Indeferido
FUP3599.....	000001371/2017.....	Deferido
ENT7685.....	000001373/2017.....	Deferido
FSK6165.....	000001376/2017.....	Indeferido
AJB2428.....	000001377/2017.....	Indeferido
FOK1034.....	000001379/2017.....	Indeferido
FOK1034.....	000001380/2017.....	Indeferido
FOK1034.....	000001381/2017.....	Indeferido
FOK1034.....	000001382/2017.....	Indeferido
GHI5747.....	000001383/2017.....	Indeferido
EPR1474.....	000001401/2017.....	Indeferido
HHE9821.....	000001402/2017.....	Indeferido
DCZ6004.....	000001403/2017.....	Indeferido
MWA5233.....	000001418/2017.....	Indeferido
FB16617.....	000001423/2017.....	Indeferido
EYG2298.....	000001425/2017.....	Indeferido
DKT3508.....	000001428/2017.....	Indeferido
EG19256.....	000001432/2017.....	Indeferido
FYQ8119.....	000001433/2017.....	Indeferido
KZS3584.....	000001437/2017.....	Indeferido
KZS3584.....	000001438/2017.....	Indeferido
FUR3278.....	000001441/2017.....	Indeferido
FUN1477.....	000001447/2017.....	Indeferido
DDU5764.....	000001456/2017.....	Indeferido
FAG2313.....	000001479/2017.....	Deferido

Total de Processos.: 123

#### CETRAN

PLACA.....	PROCESSO/ANO.....	RESULTADO
EKV9228.....	000000073/2016.....	Indeferido
FOX5154.....	000000886/2016.....	Indeferido
EKR7006.....	000001206/2016.....	Indeferido
HDT0618.....	000001482/2016.....	Indeferido
FDJ7609.....	000001504/2016.....	Indeferido
CMR3376.....	000000152/2017.....	Indeferido
GEF8797.....	000000200/2017.....	Indeferido
EDO5131.....	000000214/2017.....	Indeferido
ENK1981.....	000000263/2017.....	Indeferido
BJT1615.....	000000565/2017.....	Indeferido

Total de Processos.: 10

### Fiscalização de Posturas Municipais

#### EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5407

Processo: 42.795/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Idalina Conceição Magalhães, com endereço de correspondência na Rua Dom Pedro Leitão, 101, casa 04, Vila Gumercindo, São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM'S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2373/16, referente à Capinação e limpeza do terreno e construção do muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Carlos Affonso Nicolliello, Quadra 09, Lote 41, Jardim Maracanã, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias. O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância - Atibaia - SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

**Gerson Luís da Cruz**  
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

#### EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5430

Processo: 8.230/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Nazareth da Rocha D'Anuncio - espólio, com endereço de correspondência na Rua Celina Guinle de Paula Machado, 41, Apto. 03, Parque do Mandaqui, São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM'S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 3119/16, referente à Construção da calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Avenida Prof. Antonio Julio Toledo Garcia Lopes, Quadra 03, Lote 05, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.



## Atos do Poder Executivo

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

**Gerson Luís da Cruz**  
**Chefe do Setor de Fiscalização**  
**de Posturas Municipais**

### EDITAL DE MULTA

**Referente ao AIM 5435**  
**Processo: 11.551/17**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Francisco Fernandez Garcia - espólio, com endereço de correspondência na Praça do Lago, 457, Jardim do Lago, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM'S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 47/17, referente à Capinação e limpeza da calçada e reparos na calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Praça do Lago, Quadra 30, Lote 598 599, Jardim do Lago, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

**Gerson Luís da Cruz**  
**Chefe do Setor de Fiscalização**  
**de Posturas Municipais**

### EDITAL DE MULTA

**Referente ao AIM 5446**  
**Processo: 12.291/17**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) José Ivanildo da Silva, com endereço de correspondência na Rua Engº Aristides Romaro, 74, casa 02, Jardim Santana, Mairiporã - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM'S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2139/16, referente à Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e do muro, do imóvel de sua propriedade situado a

Rua Bicos de Papagaio, Quadra 06, Lote 07, Nova Cerejeiras, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

**Gerson Luís da Cruz**  
**Chefe do Setor de Fiscalização**  
**de Posturas Municipais**

### EDITAL DE MULTA

**Referente ao AIM 5611**  
**Processo: 19.370/17**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Mauricio Finco, com endereço de correspondência na Rua Emilia Barca, 70, Centro, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 200 UVRM'S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 0387/17, referente à Capinação e limpeza do terreno, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Professor Maria Cristina Bastos, 31, Lote 22, Vila Maria, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

**Gerson Luís da Cruz**  
**Chefe do Setor de Fiscalização**  
**de Posturas Municipais**

### EDITAL DE MULTA

**Referente ao AIM 5618**  
**Processo: 19.570/17**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Nassim Katri Neto, com endereço de correspondência na Rua Dr. Brasílio Machado, 270, Apto. 121, Santa Cecília, São Paulo - SP, que a partir da

publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM'S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 3195/16, referente à Capinação e limpeza do terreno e da calçada e construção do muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Profº Ismênia Cunha Cintra, Quadra 06, Lote 45, Recreio Maristela, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

**Gerson Luís da Cruz**  
**Chefe do Setor de Fiscalização**  
**de Posturas Municipais**

### EDITAL DE MULTA

**Referente ao AIM 5619**  
**Processo: 19.572/17**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Elisabeth Saiauskas, com endereço de correspondência na Avenida Mal. Humberto Alencar Castelo Branco, 11, Guarulhos - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM'S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 322/17, referente à Construção da Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Avenida Aracajú, 338, Quadra P, Lote 07 e 08, Jardim Santa Bárbara, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

**Gerson Luís da Cruz**  
**Chefe do Setor de Fiscalização**  
**de Posturas Municipais**

### EDITAL DE MULTA

**Referente ao AIM 5621**

## Atos do Poder Executivo

Processo: 30.068/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Pasquale Micilho Filho, com endereço de correspondência na Rua Torquato Tasso, 89, 16º andar, Mooca, São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM'S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 851/17, referente à Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e do muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Antônio Laercio, Quadra O, Lote 19, Jardim Brogotá, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

**Gerson Luís da Cruz**  
Chefe do Setor de Fiscalização  
de Posturas Municipais

### EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5655  
Processo: 21.972/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Oswaldo Argentati - espólio, com endereço de correspondência na Avenida Ipiranga, 978, 1º andar, Cj 100, República, São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 350 UVRM'S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 205/17, referente à Capinação e limpeza do terreno e construção da calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Estrada dos Pires, Quadra B, Lote 55, Chácaras Maringá, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

**Gerson Luís da Cruz**  
Chefe do Setor de Fiscalização  
de Posturas Municipais

### Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(éis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
0315/17	Marcelo Carlos de Oliveira	Avenida Aracaju, 125, Quadra M, Lote 16	Jardim Santa Bárbara	Construção da calçada
0316/17	Paloma Fernanda Cunha Lessi	Avenida Aracaju, 281, Quadra O, Lote 03	Jardim Santa Bárbara	Reparos na calçada
0706/17	Vera Aparecida Ramos Sakurai	Alameda Bem-te-Vi, Quadra C, Lote 14	Serra da Estrela	Capinação e limpeza do terreno e calçada
1043/17	Walter Pugliesi	Rua Benedicta Lessi Ciochetti, Quadra 28, Lote 36	Jardim Maracanã	Capinação e limpeza do terreno e construção da calçada
1182/17	Nazareth Baboghliuan – espólio	Rua Brasil, Quadra 39, Lote 17	Jardim Imperial	Capinação e limpeza do terreno e construção da calçada e do muro
1190/17	Paulo Correia – espólio / Shiguehar Matuoka – espólio	Rua Giuliano Occhini, Quadra 116, Lote 09 e 10	Jardim Imperial	Capinação e limpeza do terreno e calçada e construção da calçada e muro
1270/17	Carmelita Isabel Pinto de Carvalho – espólio/compromissário	Rua Pacaembu, Quadra 50, Lote 08	Jardim Imperial	Capinação e limpeza do terreno e calçada e construção da calçada e muro
1761/17	Shiguehar Matuoka – espólio/proprietário	Rua Guaraci, Quadra 09, Lote 11 a 14, 25 a 28	Recreio Estoril	Reparos na calçada
1780/17	Antonio Justino Dias	Rua Japão, Quadra 106, Lote 14	Jardim Imperial	Capinação e limpeza da calçada e construção da calçada
1838/17	Milton Fagundes	Rua das Figueiras, Quadra F, Lote 04 e 05	Jardim dos Pinheiros	Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e reparos no muro
1957/17	Ismar Cobra – espólio	Rua Jequitiba, 08, Quadra 38, Lote 19	Jardim Imperial	Construção da calçada
2019/17	Angela Maria Filadelfo de Siqueira	Praça Santa Helena, Quadra 06, Lote 06P	Recreio Estoril	Reparos na calçada
2052/17	Antonia Roda Monte // Pedro Monte – espólio	Rua Diamantina, Quadra 16, Lote 21	Jardim Imperial	Capinação e limpeza do terreno e calçada e construção da calçada e muro

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Avenida Santana 133, Estância Lynce, Atibaia/SP ou pelo telefones (11) 4414-5446 ou 4414-5412.

**Gerson Luiz da Cruz**  
Chefe do Setor de Fiscalização de  
Posturas Municipais

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Comunicação

#### Ata de 6º Sessão Pública da Secretaria de Comunicação .

Aos 09 ( nove ) dias do mês de julho, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Comunicação da Prefeitura da Estância de Atibaia, na Avenida da Saudade, 252 – Centro – Atibaia – CEP . 12.940-560, para a abertura dos envelopes da segunda Sessão Pública, os Servidores Municipais, Jefferson Antonio de Almeida Tavares, RG 20.565.344-3 e CPF 254.667.738.16, Ondine Alves Bezerra , RG 4411858 e CPF 833.624.794-72, Rodrigo Peçanha Ferreira, RG 28.077.608-1 e CPF 308.616.608-89 e a representante da Empresa E3 Comunicação Integrada Ltda. – C.N.P.J. Nº 04.956.954/0001-23 Luma Caue Siciliano Mota RG 36.782.469-3 e CPF 401.690.298-32.

Não havendo orçamentos entregues para essa Sessão Pública até a presente data foi declarada deserta.

Sem mais eu, Jefferson A. A. Tavares redigi a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

Atibaia, 09 de julho de 2017.

#### Ata de 4º Sessão Pública da Secretaria de Comunicação .

Aos 09 ( nove ) dias do mês de julho, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Comunicação da Prefeitura da Estância de Atibaia, na Avenida da Saudade, 252 – Centro – Atibaia – CEP . 12.940-560, para a abertura dos envelopes da segunda Sessão Pública, os Servidores Municipais, Jefferson Antonio de Almeida Tavares, RG 20.565.344-3 e CPF 254.667.738.16, Ondine Alves Bezerra , RG 4411858 e CPF 833.624.794-72, Rodrigo Peçanha Ferreira, RG 28.077.608-1 e CPF 308.616.608-89 e a representante da Empresa E3 Comunicação Integrada Ltda. – C.N.P.J. Nº 04.956.954/0001-23 Luma Caue Siciliano Mota RG 36.782.469-3 e CPF 401.690.298-32.

O Primeiro envelope a ser aberto foi da empresa **Vivagraf Comércio de Produtos Pomocionais EIRELI sob o C.N.P.J. nº 25.200.006/0001-33**, que esta devidamente cadastrada e efetuou a proposta em **R\$ 13.600,00 ( treze mil e seiscentos reais )**.

O segundo envelope foi da empresa **Arti Gráfica Bellati & Killer Ltda - EPP sob o C.N.P.J. nº 53.503.116/0001-00** , que esta devidamente cadastrada e efetuou a proposta em **R\$ 19.052,00 ( dezenove mil e cinquenta e dois reais )**.

O terceiro e ultimo envelope foi da empresa **Gráfica e Editora Topazio Ltda sob o C.N.P.J. 02.742198./0001-04**, que esta devidamente cadastrada e efetuou a proposta em **R\$ 27.980,00 ( Vinte e sete mil novecentos e oitenta reais )**.

Sendo assim, a presente Sessão Pública teve a proposta vencedora com o menor valor o da empresa **Vivagraf Comércio de Produtos Pomocionais EIRELI. nº ° 25.200.006/0001-33**

O serviço será intermediado pela Agência E3 Comunicação Integrada Ltda.

Prazo de entrega: em até 07 dias corridos após termino dessa Sessão Pública.

Sem mais eu, Jefferson A. A. Tavares redigi a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

Atibaia, 09 de julho de 2017.



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

#### SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

#### PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
40.884/16	Claudio Maceu	Adelson Dorothoto
13.202/17	Claudia Andreia Cruz	Alfredo Arruda Cesco
18.475/17	Associação dos Proprietários do Vale do Flamboyant	Bruno Correa
17.116/14	Antonio Jorge Pereira Andrade	Christiane Audi De Paula
06.336/17	Iraze Aparecido Arantes	Christiane Audi de Paula
23.193/17	Donizetti Fernandes Batista	Daniel Francisco de Matos
28.721/16	Sílvio Cordeiro da Silva	Daniela Aparecida Pimenta
19.833/17	Rodrigo dos Santos de Oliveira	Edson Lisboa Santos
41.109/14	Leandro José Ulian e Tatiane Ferreira Prudencio	Fernanda Marques Pereira
08.751/16	JVW Participações e Incorporações Ltda	Fernando Ferreira Pedroso
17.510/17	Joel da Silva	Jirley Andreson dos Santos
15.990/17	Eduardo Manuel Craveiro Pimentel	Karla Manfredi Pimentel
15.990/17	Eduardo Manuel Craveiro Pimentel	Karla Manfredi Pimentel
16.263/17	Oscar Francisco de Moraes Junior	Lícia Thomaz do Amaral
20.271/17	Nivaldo Trajano da Silva	Luciano Gusmão Faria Bueno
18.538/17	Airton Leopoldo Cardoso	Mabian Levy Conde
40.576/13	José Antonio de Melo	Marcos Francisco Basílio
18.694/17	Antônio Alberto Simões	Marcos Hiroshi Fukushigue
05.704/17	Francisco Roberto da Silva	Maria Emília da S. M. Finardi
34.792/11	Douglas Coelho de Oliveira	Maria Emilia S. Finardi
18.891/17	Edgar Alves da Silva	Michel Chioatto Soule
20.091/08	Ronaldo Aparecido Rodrigues	Rafaela Vernille de Felippo
26.382/16	Marcelo Pereira da Fonseca	Renato Sprengels Júnior
18.417/17	Paulo di Risio	Suzana Tellian

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400

Consulta ao Comunicado [www.atibaia.sp.gov.br/suma](http://www.atibaia.sp.gov.br/suma)

#### SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **28 de junho à 05 de julho 2017**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
20732/2017	099/2017	Yoshikazo Shimokawa	Remoção de árvore em área pública
20122/2017	100/2017	José Calazans da Silva	Remoção de árvore em área pública
22940/2017	101/2017	J.P.R. Empreend. Imobiliários Ltda	Remoção de árvores nativas e exóticas
363/2015	102/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
13759/2017	103/2017	Deise Ap. Rama Rodrigues	Remoção de árvore em área pública
16965/2017	104/2017	Gilmar Boava	Remoção de árvore em área pública
18535/2017	105/2017	Ludugerio Xavier Ruas	Remoção de árvore em área pública
20964/2017	106/2017	Valdeci José Mendes	Remoção de árvore em área pública
21134/2017	107/2017	Izabel Cristina Calixto Caetano	Remoção de árvore em área pública

Av. Santana, nº 133, Estância Lynce  
Telefone: (11) 4414-5400

## Atos do Poder Executivo

### EDITAL DE MULTA

**Autuado: BENEDITO GONÇALVES**

**Processo Administrativo nº 22645/17**

**Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1749**

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1749 – sanção de MULTA - no valor de 500 UVRM's (quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 26/06/17, pela disposição de resíduos sólidos em área não licenciada, em imóvel sito na Av. S. Paulo, nº 905 – lotes 781/782 da quadra “AA”, Alvinópolis, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, art. 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator de regularizar o passivo ambiental, é concedido prazo de 15(quinze) para apresentação da documentação comprobatória da regularização do empreendimento. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone 4414-5400.

**Dirce S. Nishiguchi**

**Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente**

**SUMA**

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS/EVENTUAL/FEIRAS	
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS : JUNHO- Setor de Comércio e Serviços/Eventual “Cidade Limpa”/Setor de Feiras	
Assunto	Total de Vistorias efetuadas
Inscrição inicial	96
Licenciamento de anúncios(vistorias e notificações) TCF	14
Notificações para renovações diversas mediante TCF	45
Recadastramento/renovação /Alterações diversas de cadastro	39
Constatado encerramento/paralisação de atividades	46
Vistorias assuntos diversos	18
Autos de Infração e Multa	13
Termo de Fechamento Administrativo	06
Atendimento a Denúncias da Ouvidoria e Outras	21
Atendimento a Ofícios Ministério Público e outros	02
	300
Análise de Processos “Cidade Limpa”	
Deferimento para emissão de Alvará de Anúncio	22
Notificações emitidas para adequação a lei via A. R	19
Constatado encerramento ou retirada do anúncio	28
Autos de Infração e Multa	09
	78
Setor de Comércio Eventual	
Notificações	20
Vistorias referente a Frequencia de Ambulantes Cadastrados	57

## Atos do Poder Executivo

Termos de Constatação Fiscal(TCF) Lavrados	12
Inscrição Inicial	05
Atendimento a Denuncia Ouvidoria Ambulantes	04
Auto de infração e multa	01
Recadastramentos	05
Cancelamentos /desistencias	08
Apreensões	08
Total	120
Setor de Feiras	
Entrada de Processos	24
Saída de Processos	24
Atendimento Presencial	06
Atendimento Telefônico	04
Cancelamento de Inscrição	05
Renovações	09
Vitorias às Feiras	43
Notificações Feiras	03
Total	118
ENTRADAS E SAÍDAS DE PROCESSOS NA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
Entradas	
Processos diversos	910
Processos de Inscrição inicial	92
Total	1002
Saídas	
Divisão/Departamentos	904
Divisão de Fiscalização Tributária	03
Setor de Protocolo e arquivo	22
Divisão de Controle e Receitas- DCRM	44
Juntadas	311
Divisão de Dívida Ativa	04
Total	1289
TOTAL ENTRADAS E SAÍDAS- PROCEDIMENTOS	2291



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, - **“A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego”.**

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Alimentação (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
92º	SILVANA DA ROCHA TURQUETTI MAGALHÃES	216699666

EMPREGO: Cirurgião Dentista (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
6º	HENRIQUE PARMINDO HAEL	219870780
7º	MARIA GABRIELA DE CASTRO LIMA	440931897

EMPREGO: Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
109º	FABIO JULIO DA SILVA	452067650

EMPREGO: Psicólogo ou Psicanalista (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
19º	ALINE MORALES SIMIONATO	466301509

Secretaria de Recursos Humanos, 08 de julho de 2017.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 270/2017 – SRH.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto no Capítulo III – Da Evolução na Carreira, Seção III – Da Progressão Vertical e Capítulo VII – Das Disposições Finais e Transitórias, da LC nº 683/14, alterada pela LC nº 715/15, resolve aplicar a

**PROGRESSÃO VERTICAL, a partir de 1º de julho de 2017:**

NOME	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
ADILSON DE OLIVEIRA	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
ADILSON JOSE DA SILVA	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
ALEX SANDRO GOMES	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
ANA CRISTINA NUNES AFFONSO GABRIEL	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
ANDERSON TROFINO	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
ANDRE LUIS DOS SANTOS PINTO	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
CLARICE PAES	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA BALDIM	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
CLAUDIO MESSIAS GONCALVES	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
CONCEICAO APARECIDA FERREIRA EGIDIO	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe

## Atos do Poder Executivo

NOME	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
EDIMAR ANTONIO DE ARAUJO	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
EDSON SIQUEIRA	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
ELAINE DE CASTRO FERNANDES	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
ERIK TADEU DE OLIVEIRA	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
FELIPE MAGDALENO DESPEZZI	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
FERNANDO DA SILVA LOPES JUNIOR	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
FLAVIO RODRIGUES CAMACHO FILHO	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
GLAUCIO APARECIDO LOURENCO CARDOSO	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
GUSTAVO ALENCAR GENOVA	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
JANETE APARECIDA BUENO	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
JOAO APARECIDO BUENO	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
JONIAS MELO PEREIRA	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
JOSUE FRANCISCO GOMES	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
JULIANO PEDROSO GALLO	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
JULIO CESAR TORRES PEREIRA	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
LINDBERG DOS ANJOS	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
LUCI MARTINOWSKI TONELLI BORGES	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
LUCIANA DE OLIVEIRA BALDIM	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
LUIS FERNANDO NASCIMENTO MURASSE	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
MANOEL NOVAIS FERNANDES	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
MANOEL ROGERIO DA SILVA	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
MARCIO HADIME IRIYE	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
MARCOS LUIZ GONCALVES	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
MARCOS ROBERTO BAPTISTA DO NASCIMENTO	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
MARIA ELIZETI DE OLIVEIRA E SILVA	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
MERARI MORETI	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
OSEAS BRIGONI	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
PAULO ANDRE TAVELLA	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
PAULO DAMIAO SOARES	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
PAULO HENRIQUE PEREIRA DE AMORIM	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
PAULO RODNEI DE JESUS	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
PEDRO LUIZ DA SILVA RAMOS	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
PEDRO VALENTIM DOS SANTOS FILHO	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
RAFAEL VIEIRA TOLEDO	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
REGINALDO PAULO FILOMENO	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
REINALDO DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
REINALDO ROBBI	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
ROBERDSON ANTONIO	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
RONALDO RIBEIRO ROSS	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
RUBENS AUGUSTO DOMINGUES	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
SANDRA ELISA DIAS DA SILVA	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
SILVIO DA COSTA LIMA	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
SILVIO DE CARVALHO ALMEIDA	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
VALDINEY RODRIGUES PEREIRA	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
VALDOMIRO PEREIRA DE CAMARGO JUNIOR	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
VERA LUCIA BATISTA DE MOURA	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de junho de 2017.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

## Atos do Poder Executivo

### PORTARIA Nº 274/2017 – SRH.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

#### DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **ELISA LIE INOUE**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.609.629-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 337.574.868-03, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de gozo de férias do titular, no período de 10 de julho de 2017 a 29 de julho de 2017.

#### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 06 de julho de 2017.**

- **Fabiano Batista de Lima -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**EM EXERCÍCIO**

### PORTARIA Nº 275/2017 - SRH.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

#### DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.865.660-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 171.157.388-40, nomeado no emprego em comissão de Coordenador Especial de Planejamento Estratégico, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Chefe de Gabinete**, por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de 07 de julho de 2017 a 16 de julho de 2017.

#### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 07 de julho de 2017.**

- **Fabiano Batista de Lima -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**EM EXERCÍCIO**

### PORTARIA Nº 276/2017 - SRH.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

#### DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **CAUE ANDREASSI NUNES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.663.934-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.471.428-65, nomeado no emprego em comissão de Assessor Especial IV, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Segurança Pública**, por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de 10 de julho de 2017 a 29 de julho de 2017.

#### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 07 de julho de 2017.**

- **Fabiano Batista de Lima -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**EM EXERCÍCIO**

### PORTARIA Nº 277/2017 - SRH.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

#### DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **REGINA EMIKO MAEDA DA SILVA FRANCO**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.284.688 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.206.398-76, designada no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Planejamento e Finanças**, por motivo de gozo de licença do titular da pasta, no período de 10 de julho de 2017 a 16 de julho de 2017.

#### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 07 de julho de 2017.**

- **Fabiano Batista de Lima -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**EM EXERCÍCIO**

### PORTARIA Nº 278/2017 - SRH.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

#### DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **WALTER RIBEIRO CHAVES**, portador da cédula de identidade RG nº 4.285.874-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 677.610.898-68, nomeado no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito, **para cumular**, em comissão,

o cargo de agente político de **Secretário de Transportes e Trânsito**, por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de 10 de julho de 2017 a 29 de julho de 2017.

#### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 07 de julho de 2017.**

- **Fabiano Batista de Lima -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**EM EXERCÍCIO**

### PORTARIA Nº 279/2017 - SRH.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

#### DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **ANTONIA APARECIDA CINTRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.994.823-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 171.323.238-30, designada no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Controladoria, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Finanças**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 17 de julho de 2017 a 31 de julho de 2017.

#### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 07 de julho de 2017.**

- **Fabiano Batista de Lima -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**EM EXERCÍCIO**

---

## Secretaria de Governo

---

Processo nº 18157/2017

**PORTARIA Nº 3.979-GP**  
**de 7 de julho de 2017**

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** membros para a Comissão Municipal de Avaliação que deverá acompanhar e fiscalizar o desempenho da OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei Federal nº 9.790/1999, alterada pela Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Federal nº 13.204/15, que se interesse por firmar **TERMO DE PARCERIA** em estreita cooperação com a Prefeitura da Estância de Atibaia para o desenvolvimento de ações de educação ambiental, visitação, prevenção e combate a incêndios florestais,



## Atos do Poder Executivo

monitoramento ambiental, restauração e manutenção do Parque Natural Municipal da Grota Funda, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação, sob a responsabilidade do Departamento de Meio Ambiente - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com a seguinte composição:

Daniel Borghi Filho  
CPF: 296.237.558-80

Diretor do Departamento de Meio Ambiente

Gisele Aparecida Carrilho de Moraes  
CPF: 267.877.498-80

Gerente da Divisão de Análise de Projetos e Licenciamento Ambiental

Gislaine de Carvalho  
CPF: 314.582.068-07

Chefe do Setor de Gestão de Parques Ambientais

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 3.964-GP, de 19 de maio de 2017.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 7 de julho de 2017.**

**- Fabiano Batista de Lima -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA  
EM EXERCÍCIO**

**Processo nº 18157/2017**

**PORTARIANº 3.980-GP  
de 7 de julho de 2017**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica do Município, NOMEIA membros para a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos para acompanhar a seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/1999, alterada pela Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Federal nº 13.204/15, que se interesse por firmar TERMO DE PARCERIA em estreita cooperação com a Prefeitura da Estância de Atibaia, para o desenvolvimento de ações de educação ambiental, visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, monitoramento ambiental, restauração e manutenção do Parque Natural Municipal da Grota Funda, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação, sob a responsabilidade do Departamento de Meio Ambiente - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com a seguinte composição:

**PRESIDENTE**

Daniel Borghi Filho

**MEMBROS**

Dirce Satiyo Nishiguchi

Gislaine de Carvalho

Nilo Massone

Rubens Norio Tomita

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 7 de julho de 2017.**

**- Fabiano Batista de Lima -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA  
EM EXERCÍCIO**

**Proc. Nº 184/2017**

**D E C R E T O Nº 8.263  
de 7 de julho de 2017**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 205.250,00 (duzentos e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 205.250,00 (duzentos e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**10 GABINETE DO PREFEITO**  
**010 SECRETARIA DO PREFEITO**  
**2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PREFEITO**  
04 – 10.010.04.122.0002.2.004.339033.01.110 000 ..... R\$ 1.580,00

**11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
**100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA**  
**2007 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPEC. DE CIDADANIA**  
34 – 11.100.14.422.0005.2.007.339039.01.110 000 ..... R\$ 12.000,00

**450 COORDENADORIA ESPECIAL DE BEM ESTAR, SAÚDE, PROTEÇÃO, DIREITOS E DEFESA ANIMAL**  
**1126 ESTR. DA COORD. ESPECIAL DE BEM ESTAR, SAÚDE, PROTEÇÃO, DIREITOS E DEFESA ANIMAL**  
101 – 11.450.18.542.0081.1.126.449052.01.110 000 ..... R\$ 20.000,00

**13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO**

**2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

888 – 13.101.04.122.0020.2.047.339035.01.110 000 ..... R\$ 90.000,00

**27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**2149 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

744 – 27.101.15.451.0064.2.149.339039.01.110 000 ..... R\$ 1.670,00

**31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE**

**2205 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE**

826 – 31.101.16.482.0083.2.205.339030.01.110 000 ..... R\$ 10.000,00

828 – 31.101.16.482.0083.2.205.339036.01.110 000 ..... R\$ 4.000,00

829 – 31.101.16.482.0083.2.205.339039.01.110 000 ..... R\$ 10.000,00

**2217 ADIANTAMENTO**

830 – 31.101.16.482.0083.2.217.339039.01.110 000 ..... R\$ 3.000,00

**102 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**1130 ESTRUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

832 – 31.102.16.482.0084.1.130.449051.01.110 000 ..... R\$ 40.000,00

833 – 31.102.16.482.0084.1.130.449052.01.110 000 ..... R\$ 13.000,00

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

**100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA**

**2008 MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS REGIONAIS**

35 – 11.100.14.422.0005.2.008.339030.01.110 000 ..... R\$ 2.000,00

36 – 11.100.14.422.0005.2.008.339036.01.110 000 ..... R\$ 10.000,00

**450 COORDENADORIA ESPECIAL DE BEM ESTAR, SAÚDE,**

**PROTEÇÃO, DIREITOS E DEFESA ANIMAL**

**1126 ESTR. DA COORD. ESPECIAL DE BEM ESTAR, SAÚDE,**

**PROTEÇÃO, DIREITOS E DEFESA ANIMAL**

100 – 11.450.18.542.0081.1.126.449051.01.110 000 ..... R\$ 20.000,00

**17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DESENVOLVIMENTO**

**ECONÔMICO**

**2066 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**

**ECONÔMICO**

330 – 17.101.23.691.0034.2.066.339030.01.1

## Atos do Poder Executivo

10000 ..... R\$ 1.580,00

**22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**2108 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

554 – 22.101.04.123.0049.2.108.339036.01.11  
0000 ..... R\$ 45.000,00

**1118 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-PMAT**  
**561 – 22.101.04.129.0049.1.118.449052.01.11**  
0000 ..... R\$ 45.000,00

**27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**  
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**  
**2151 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS**  
752 – 27.101.15.451.0066.2.151.339039.01.11  
0000 ..... R\$ 1.670,00

**31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  
**102 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**2215 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL**  
843 – 31.102.16.482.0084.2.215.339039.01.11  
0000 ..... R\$ 80.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 7 de julho de 2017.**

**- Fabiano Batista de Lima -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**EM EXERCÍCIO**

**- Fabiano Martins de Oliveira -**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E**  
**FINANÇAS**

**- Aduino Batista de Oliveira -**  
**CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO**

**- Jairo de Oliveira Bueno -**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**- Edson Ricardo Mungo Pissulin -**  
**SECRETÁRIO DE URBANISMO E**  
**MEIO AMBIENTE**

**- Almir Bueno do Prado -**  
**SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DE**  
**INTERESSE SOCIAL**

**- Silvio Ramon Llaguno -**  
**SECRETÁRIO DE**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- André Picoli Agatte -**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

### Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 11/17, para a contratação de empresa para prestação de serviço especializado em saúde e segurança do trabalho, que se dará no dia 21/07/2017 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site [www.saaeatibaia.sp.gov.br](http://www.saaeatibaia.sp.gov.br) no link “Aviso de Licitações” ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2º à 6ª feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R\$ 104,00 (cento e quatro reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530 ou e-mail [licitacao@saaeatibaia.com.br](mailto:licitacao@saaeatibaia.com.br) Atibaia, 06 de julho de 2017.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
**SUPERINTENDENTE**

**Jucimara Biazetto Romeira Pereira**  
**GERENTE DE SUPRIMENTOS**

#### PORTARIA Nº 031/2017-DS De 06 de Julho de 2017

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente:

**CONSIDERANDO** a ausência da Encarregada, no Setor de Administração de Pessoas e Benefícios, na Gerência de Recursos Humanos, Diretoria de Administração, Sra. Renata Backrany Antunes, por motivo de férias, no período de 03/07/2017 a 22/07/2017,

**CONSIDERANDO** que os serviços da Companhia não podem sofrer solução de continuidade e,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo 043/2017-DA/RH,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a título de substituição da titular, a Sra. **LUCIANA HERNANDES PINHEIRO**, Agente Administrativa, Nível III, Grau G, para exercer a Função de Confiança de Encarregada, no Setor de Administração de

Pessoas e Benefícios, na Gerência de Recursos Humanos, Diretoria de Administração, no período de 03/07/2017 a 22/07/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2017.

**GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE**, Estado de São Paulo, aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
**SUPERINTENDENTE**

#### PORTARIA Nº 030/2017-DS De 28 de Junho de 2017

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente:

**CONSIDERANDO** a ausência do Encarregado, no Setor de Gestão de Frota, na Gerência de Serviços de Administração, Diretoria de Administração, Sr. Cesar Augusto Luciano, por motivo de férias, no período de 03/07/2017 a 14/07/2017,

**CONSIDERANDO** que os serviços da Companhia não podem sofrer solução de continuidade e,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo 041/2017-DA/RH,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a título de substituição do titular, o Sr. **FILIPE AMORIM TEODORO**, Agente Administrativo, Nível I, Grau B, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, no Setor de Gestão de Frota, na Gerência de Serviços de Administração, Diretoria de Administração, no período de 03/07/2017 a 14/07/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2017.

**GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE**, Estado de São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
**SUPERINTENDENTE**

*(Publicado novamente por ter saído com incorreções)*

## Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 29/06/2017 À 06/07/2017

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2017: DEFERIDOS

### a) Área de Alimentos

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade
22297/2017	22297/2017	Gervásio Braga Franca 46304754515	25.529.459/0001-08	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
21135/2017	21135/2017	SRA Cozinha Gastronomia e Buffet LTDA Me	27.735.470/0001-50	5611-2/01	Restaurante e similares
20873/2017	20873/2017	Luciano Gibin Fonseca	22.160.580/0001-17	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
20423/2017	20423/2017	Henrique de Souza Verutti 39654115867	27.741.823/0001-24	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
20193/2017	20193/2017	L S M Restaurante Eireli - Me	27.851.071/0001-54	5611-2/01	Restaurante e similares
19907/2017	19907/2017	Alourdes de Oliveira Mira alves da Silva - Me	09.936.486/0001-23	5611-2/01	Restaurante e similares
21763/2017	21763/2017	Marycelma Fronio	446.154.771-04	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
22108/2017	22108/2017	Ricardo Carnevale 27070499809	27.955.771/0001-99	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
22050/2017	22050/2017	Raquel de Jesus Santos - me	26.416.202/0002-93	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
25039/2016	23122/2017	Center Carne Mega Boi Açougue LTDA Epp	24.996.979/0001-68	4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues
17097/2012	22905/2017	Equaliv Pharma Indústria Comércio e Distribuição LTDA	11.989.815/0001-61	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
1307/2012	22773/2017	Antonio Donizetti de Paula 05530964869	14.739.314/0001-15	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
27774/2016	22643/2017	Natural One S/A	08.192.116/0006/96	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
34855/2014	23087/2017	Maria Aparecida Nascimento de Almeida 17365818808	20.936.718/0001-00	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
3187/2003	23582/2017	Wilson Baldin	115.170-248-03	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
4757/2008	23623/2017	Wilson Takatoshi Sakurai Lanchonete - Me	10.462.684/0001-05	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
17065/2011	23547/2017	Famoplas Embalagens Plásticas EIRELI - Epp	07.376.451/0001-77	2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico
276/2010	23538/2017	Gilberto M. de Oliveira - Me	11.429.657/0001-95	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
474/1995	23179/2017	Kava's Lanches LTDA Me	68.904.325/0001-32	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
18577/2014	23139/2017	Mirian Duarte Martins 09329011829	20.003.310/0001-77	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
358/1995	23127/2017	Kekos Padaria e Confeitaria LTDA Me	52.489.812/0001-46	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
8108/2009	22934/2017	Tudibão A Casa do Churrasqueiro LTDA Me	10.629.656/0001-21	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
79/1995	23834/2017	Marline Tateyama Porfrio Lanchonete -Me	08.715.131/0001-67	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
1887/2011	23819/2017	Michele Aparecida de Morais Correa - Me	13.102.383/0001-50	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
430/1998	23818/2017	G.P. de Oliveira & Antunes LTDA	05.596.758/0001-58	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
3368/2008	23817/2017	Gel Lanches LTDA Me	09.676.211/0001-13	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.

### b) Área de Farmácia

38789/2014	23409/2017	Drogaria São Paulo S.A	61.412.110/0526-27	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
2691/2006	23583/2017	Washington de Luca Me	02.780.736/0001/55	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
1529/1995	22957/2017	Roseli Maria Leme de Souza Gonçalves Me	54.409.600/0001-62	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
20796/2015	22961/2017	Roseli Maria Leme de Souza Gonçalves Me	54.409.600/0006-77	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
20793/2015	22960/2017	Roseli Maria Leme de Souza Gonçalves Me	54.409.600/0007-58	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

### c) Área de Medicina

21721/2017	21721/2017	Gabriela Gouveia Fisioterapia LTDA Me	27.966.876/0001-43	8650-0/04	Atividades de fisioterapia
2133/1999	23242/2017	Albert Sabin Hospital e Maternidade Limitada	04.275.687/0001-29	8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
40949/2014	23258/2017	Transformare Policlínica LTDA	19.985.574/0001-94	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
24494/2016	22864/2017	Núcleo de Integração Social Vivendo Feliz LTDA	18.804.921/0001-72	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.

### d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde



## Atos da Vigilância Sanitária

22416/2017	22416/2017	Calsulenes Passos da Silva 25665958875	14.778.766/0001-06	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
19041/2017	19041/2017	Polar Empresa de Saneamento Ambiental LTDA	96.687.520/0001-93	8122-2/00	Controle de pragas urbanas
21890/2017	21890/2017	Patricia Verginia de Araújo 09090995617	20.814.880/0001-47	9602-5/01	Cabeleiros, manicure e pedicure
20616/2013	22803/2017	Paulo César Alves 29502273842	14.419.406/0001-18	9602-5/01	Cabeleiros, manicure e pedicure
33461/2014	23764/2017	R.V. Mendes Silva Ótica - Me	14.795.104/0002-25	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

### 2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

#### a) Área de Ambiental

Prot. AI	Nome/Razão Social	AI	Motivo	Artigo
23252/2017	Wilson Nogueira Soler	30518	Não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e conduzir os despejos	Artigo 9 do Regulamento do Decreto nº 12342/1978 do Código Sanitário do Estado de São Paulo
23249/2017	Ana Lucia Boudakian Schurig Vieira	30525	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
23246/2017	Maria Antonieta Franco - Espólio	30515	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
23241/2017	Donizetti Gigante - Espólio	30505	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
23239/2017	José Silvestre Pereira - Espólio	30749	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
23248/2017	Bi Administração e Participações SC LTDA	30526	Não possuir instalações adequadas destinadas a conduzir e receber os despejos	Artigo 09 do Decreto Estadual 12342/78
23233/2017	Jeronymo Pedro Dias - Espólio	30514	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
23228/2017	Jorge Zeleniakas - Espólio	30516	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
23225/2017	Adonias Barbosa	30522	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
23222/2017	Luciana Oliveira de Mendonça	30523	Não possuir instalações adequadas destinadas a conduzir e receber os despejos	Artigo 09 do Decreto Estadual 12342/78
23220/2017	Luiz Araujo Lima	30532	Não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e conduzir os despejos	Artigo 09 do Decreto Estadual 12342/78
23218/2017	Willian Alabi	30520	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
23211/2017	Aurélio Di Marzo	30521	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
23392/2017	José Roberto Braga	30524	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12

#### b) Área de Alimentos

23548/2017	Supermercado SP Brasil de Atibaia LTDA	012787	Por expor à venda produtos sem os padrões de identidade, qualidade e segurança. Foram encontrados produtos, nas ilhas expositoras congeladas, em descongelamento total ou parcial, alguns com sinais de recongelamento. Os alimentos nos aparelhos apresentavam temperaturas entre -13° e +7° com muitos produtos apresentando temperaturas positivas, bem acima do recomendado pelos fabricantes e legislação vigente.	Artigos 34 e 37 da Portaria Estadual CVS 5/2013 c/c Artigo 122 Inciso XI da Lei Estadual 10083/98
23707/2017	Michele Silvia Melo Restaurante Me	012548	Por não cumprir as normas de boas práticas na manipulação de alimentos	Portaria Estadual CVS 5/2013 c/c artigo 122 inciso XI da Lei Estadual 10083/98 e artigo 459 do Decreto Estadual 12342/78

## Atos da Vigilância Sanitária

23853/2017	Julio Cesar Quintanilha Massas Alimentícias Me	012549	Por não efetuar correto controle de pragas na empresa	Artigo 122 inciso XI da Lei Estadual 10083/98 c/c o item 1.16 do anexo II da Resolução Federal RDC 275/2002
------------	--	--------	---	---

### c) Medicina

23883/2017	Esdras Silveira Santana	30980	Por realizar atividade privativa de médico oftalmologista, dentre os quais examinar, diagnosticar, compensar, tratar distúrbios do aparelho visual, prescrever e adaptar os meios óticos preventivos compensatórios, com lentes oftálmicas e/ou lentes de contato, extrapolando a atividade de optometria	Artigo 1º da Resolução CRM nº 1965/11 c/c artigo 38 do Decreto Federal nº 20931/1932 c/c parecer da ANVISA nº 1110/00 c/c artigo 9º do Decreto Federal nº 24492/1934 c/c artigo 570 incisos XXVI e XXX do Decreto Estadual nº 129342/78 c/c artigo 110 da Lei Estadual nº 10083/98
23383/2017	Ótica Raibixu's Ltda - ME	30934	Por confeccionar e vender lentes de grau sem prescrição médica.	Art. 39 do Decreto 20.931/1932 c/c Arts. 110 e 122, inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083/1998

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

**3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE** (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

### a) Área Ambiental

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração
20333/2017	Ivanete Maria dos Santos	30669	AIPM	30748
15811/2017	Edison Masayuri Tamura	30667	AIPM	30743
17193/2017	Lucas Pereira da Silva	30668	AIPM	30742
14868/2017	Domingos Antonio dos Santos	30663	AIPM	30733
14392/2017	Pedro Anjo Filho	30661	AIPM	30717
14445/2017	Maria Aparecida	30657	AIPM	30710
14435/2017	Silvio Theodoro	30655	AIPM	30708
17139/2017	Edson Natal dos Santos	30677	AIPM	30747
17141/2017	Regina Célia Lima Almeida	30674	AIPM	30744
17144/2017	Flávia Santos Gonçalves	30672	AIPM	30501
17152/2017	José Luiz de Campos Lopes	30671	AIPM	30741
17195/2017	José da Luz - Espólio	30675	AIPM	30730
17158/2017	Roberto Fermino	30673	AIPM	30739
20328/2017	José Salvador Brandão	30670	AIPM	30508
17154/2017	Francisco Antonio Schuller Amurim	30678	AIPM	30729
14908/2017	Santo Ferreira de Souza	30660	AIPM	30731
15808/2017	Laércio Shigueki Inui	30662	AIPM	30836
14396/2017	Juan Roberto Germano	30658	AIPM	30718
14907/2017	Terezinha Almerinda Donato - Espólio	30664	AIPM	30725
14441/2017	Antonio Carlos Fagundes	30656	AIPM	30719
9450/2017	João Spacov	30597	AIPM	30825
14905/2017	Vera Aparecida Ramos Sakurai	30665	AIPM	30727
14399/2017	Manoel Rui da Silva	30666	AIPM	30716

### b) Área de Alimentos

23548/2017	Supermercado SP Brasil de Atibaia LTDA	12275	AIPIP	012787
3353/2017	Multy Mix Comércio de Alimentos Eireli	30601	AIPM	30873

### c) Área de Medicina

23883/2017	Esdras Silveira Santana	30736	AIP-ITE	30980
------------	-------------------------	-------	---------	-------

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

## 4) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

### a) Área Ambiental

Prot.	Nome/Razão Social	NRM	Referente AIPM
9412/2017	Luciane Brito Rigobello	11611	30589
4792/2017	Park Hotel Atibaia S/A	11607	30573
4837/2017	Paula Lucia dos Santos Ferraz	11606	30572

## Atos da Vigilância Sanitária

9706/2017	Domingos Aparecido Pereira	11609	30592
9372/2017	Luiza de Jesus Ap. P. Vallone	11610	30129
42692/2016	Aparecido Pedro da Silva	11604	30563
41166/2016	Tathiane Peixoto Cavalvante	11605	30557

### b) Área de Alimentos

791/2017	Deusdete A. Cruz Minimercado ME	10633	12946
----------	---------------------------------	-------	-------

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

### 5) RECURSOS ANALISADOS

#### a) Área de Ambiental

Processo Referente	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
20329/2017	Carlos Alberto Lima de Loureiro	21732/2017	Deferido

### 6) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
4798/2017	Alameda dos Sábias	Condomínio Serra da Estrela	Ambiental	Mato alto	Solucionado
28440/2016	Rua Sever do Vouga	Recreio Estoril	Saúde do Trabalhador	Acidente de trabalho	Solucionado
15701/2017	Rua Prof Adair Carvalho Silva	Jardim América	Ambiental	Infestação de gatos	Não encontrada situação de risco à saúde
20665/2017	Rua Benedito Santos	Cidade Satélite	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Não encontrada situação de risco à saúde
20424/2017	Avenida Industrial Walter Kloth	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Quintal sem manutenção	Solucionado
18357/2017	Rua Benedito Cirineu Mendes	Alvinópolis	Ambiental	Acumulo de móveis velhos	Não encontrada situação de risco à saúde
11699/2017	Rua Sumaré	Jardim Imperial	Ambiental	Despejo irregular de esgoto em via pública	Não encontrada situação de risco à saúde
8118/2017	Rua Antônio da Cunha Leite	Portão	Ambiental	Tambor com água parada	Não encontrada situação de risco à saúde
3851/2017	Rua Antônio da Cunha Leite	Portão	Ambiental	Foco de dengue	Não encontrada situação de risco à saúde

### 7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
14415/2017	Janete Gonçalves Konno	Ambiental	AI 30715	Solucionado
23279/2017	Casarin e Moinhos Industria de Alimentos LTDA - Me	Alimentos	AI 012538	Solucionado
33289/2016	FCEM Manutenção e Comercio Eireli Me	Saúde do Trabalhador	AI 30758	Solucionado
33283/2016	Plotter Engenharia LTDA	Saúde do Trabalhador	AI 30757	Solucionado
28624/2016	Atacadão S.A	Saúde do Trabalhador	AI 030009	Solucionado
11332/2009	Lukas Farias de Oliveira Me	Farmácia	Estrutura	Encerrou as Atividades
35489/2016	Euclides Xavier	Ambiental	AI 030056	Solucionado

### 8) COMUNICADOS

#### COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

“Fica a empresa Irmandade de Misericórdia de Atibaia, CNPJ 44.510.485/0001-39, sito à Praça Miguel Vairo, 104 – Centro, Atibaia/SP, com a atividade de Dispensário de Medicamentos em Hospital, cadastro MIS 02/2015, autorizada a adquirir a substância Misoprostol 200 mcg comprimido na quantidade de 100 unidades/mês”

**Para mais informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – com José Eduardo Mariano.**

**José Eduardo Mariano**  
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: [visa@atibaia.sp.gov.br](mailto:visa@atibaia.sp.gov.br)

Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP

Fone: 4414-3350

## Câmara da Estância de Atibaia

### COMUNICADO 06 /2017 - Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, em cumprimento ao artigo 92, inciso I, alínea a, do Regimento Interno faz saber que as reuniões da Comissão são abertas ao público e realizadas semanalmente, toda quarta-feira, às 11h, no Plenário da Câmara Municipal.

#### Reuniões – 2017

### Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo

02/08 - 11h  
09/08 - 11h  
16/08 - 11h  
23/08 - 11h  
30/08 - 11h

**Roberta Engle Barsotti de Souza**  
Presidente

### COMUNICADO 06 /2017 - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao artigo 92, inciso I, alínea a, do Regimento Interno faz saber que as reuniões da Comissão são abertas ao público e realizadas semanalmente, toda quarta-feira, às 10h, no Plenário da Câmara Municipal.

#### Reuniões – 2017 – Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

02/08 - 10h  
09/08 - 10h  
16/08 - 10h  
23/08 - 10h  
30/08 - 10h

**Roberta Engle Barsotti de Souza**  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/17 de 04 de julho de 2017

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, ADEMILSON DONIZETE MILITÃO- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, APROVO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.**

**Art. 1º** Fica autorizado o Senhor Saulo Pedroso de Souza Prefeito da Estância de Atibaia a ausentar-se do Município a partir do dia 10 a 31 de julho do corrente ano, para tratar de assuntos particulares.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 04 DE JULHO DE 2017**

**ADEMILSON DONIZETE MILITÃO**  
Presidente em Exercício

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2017 - De 05 de julho de 2017 -

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR ADEMILSON DONIZETE MILITÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - A partir do dia 11 de julho de 2017, a Câmara Municipal da Estância de Atibaia entrará em RECESSO nos moldes do artigo 17 da Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento no dia 01 de agosto de 2017.

**Artigo 2º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 de julho de 2017.**

### ADEMILSON DONIZETE MILITÃO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa, em data supra

**Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva**  
Chefe da Divisão Administrativa

**Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 05 de julho de 2017.**

**PROJETO DE LEI Nº 07/17**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de subvenção à Irmandade de Misericórdia de Atibaia, e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Justiça. - Regime de urgência. – **Aguardando documentos da Prefeitura. – prazo suspenso.**

**PROJETO DE LEI Nº 12/17**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e região. **As Comissões de Justiça e Finanças. – Prazo suspenso – Aguardando documentação. -**

**PROJETO DE LEI Nº 19/17**, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a instituição do Programa de Hortas Comunitárias no Município de Atibaia, nos termos da Lei Federal nº 09.985, de 18 de julho de 2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. discussão e votação únicas, maioria absoluta, nominal. **À Ordem do dia da Sessão Ordinária e das Sessões Extraordinárias do dia 01.07.17. –**

**PROJETO DE LEI Nº 20/17**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública o Esporte Clube Estrela do Portão; **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence dia 17.07.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 24/17**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a proibição de descarte de lixo nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados à coleta e dá outras providências. Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 04.07.17. **À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

**PROJETO DE LEI Nº 27/17**, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus. Encontra-se na Comissão de Finanças. – **Vence dia 31/07/2017.**

**PROJETO DE LEI Nº 29/17**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a ratificação da primeira alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Ares/PCJ e dá outras providências. Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 04.07.17. **À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

**PROJETO DE LEI Nº 30/17**, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Praça Dom Hélder Câmara à área pública localizada na Rua Padre Armando Tamassia, em frente à Igreja São Benedito, no bairro Parque das Nações, neste município. Encontra-se na Comissão de Justiça. – **Vence 14.08.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 33/17**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que declara de Utilidade Pública o 74º Grupo Escoteiro Pedra Grande de Atibaia. Leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 04.07.17. – **Vence dia 28.08.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 34/17**, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a criação de pontos de embarque e desembarque nas instituições de ensino público e privado na cidade de Atibaia. Encontra-se na Comissão de Justiça. **Vence dia 04.09.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 35/17**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que revoga, em todos os seus termos, a Lei Ordinária n.º 4.010, de 04 de agosto de 2011 que denominou de Biblioteca Escolar Comunitária André Carneiro, à biblioteca situada no Bairro Jardim Imperial, em Atibaia. Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 04.07.17; **À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

**PROJETO DE LEI Nº 36/17**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Centro Cultural André Carneiro, ao prédio localizado na Rua José Lucas, n.º 28, Centro, neste Município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**



## Câmara da Estância de Atibaia

**PROJETO DE LEI Nº 37/17**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito internacional com o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, a oferecer garantias e dá providências correlatas. Encontra-se na Comissão de Justiça. **Vence: 01.08.17. Urgência.** –

**PROJETO DE LEI Nº 38/17**, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde, e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Justiça. **Vence 13.09.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 39/17**, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que autoriza a criação do Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares, e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Justiça. **Vence 13.09.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 40/17**, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal do Turismo no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Finanças. **Vence 13.09.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 41/17**, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a instalação de cartazes, adesivos ou placas indicativas com o itinerário percorrido pelos veículos de transporte coletivo urbano, no Município de Atibaia. Encontra-se na Comissão de Justiça. **Vence 07.09.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 42/17**, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que Assegura matrícula ao aluno portador de deficiência locomotora em escola municipal mais próxima de sua residência. Entrou na Sessão do dia 20.06.17. **À Comissão de Justiça.**

**PROJETO DE LEI Nº 50/17**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre a revogação dos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 4153, de 1º de julho de 2013. Entrou na Sessão Ordinária do dia 27.06.17; **À Comissão de Justiça.** –

**PROJETO DE LEI Nº 51/17**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que altera a redação do artigo 3º, cláusula 3ª, da Lei Complementar Nº 298, de 20 de Outubro de 1999, do Município de Atibaia, e dá outras providências. Entrou na Sessão Ordinária do dia 04.07.17. **À Comissão de Justiça.** – **Vence dia 24.10.17.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/16**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre procedimentos de licenciamento, compensação ambiental de fiscalização de supressão de árvores isoladas ou vegetação em área de preservação permanente (APP) do município e dá outras providências; **EMENDA Nº 03/17**, de autoria do Poder Executivo, que altera os dispositivos aos artigos 2, 11, 14 e 37 e anexos I, II, VI, VII, VIII e X do Projeto de Lei Complementar nº 10/16. Encontra-se na Comissão de Finanças. - **Aguardando documentação.** –

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/16**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, compensação e fiscalização da arborização urbana do Município de Atibaia, e dá outras providências, com Emenda; **EMENDA Nº 04/17**, de autoria do Poder Executivo, que altera os dispositivos aos artigos 3º, 11 e 32, anexos I, III, IV e VII do Projeto de Lei Complementar 11/16. Com **EMENDA Nº 07/17**, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini. Encontra-se na Comissão de Justiça. - **Aguardando documentação.** -

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/17**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a adequação dos prédios públicos ou privados de uso coletivo às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências. Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 04.07.17. **À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/17**, de autoria do Poder Executivo, que cria Área Especial de Interesse Social - AEIS, situada no Bairro do Caetetuba, neste Município. Encontra-se na Comissão de Justiça. - **Vence dia 07.08.17. Aguardando documentação.** – **prazo suspenso**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/17**, de autoria do Poder Executivo, que cria Área Especial de Interesse Social - AEIS, no Jardim Colonial, neste Município. Encontra-se na Comissão de Justiça. - **Vence dia 07.08.17. Aguardando documentação.** – **prazo suspenso**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/17**, de autoria do Poder Executivo, que cria Área Especial de Interesse Social - AEIS, no Bairro do Tanque, neste Município. Retirado do presente Projeto, **atendendo a solicitação do autor em 04.07.17.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/17**, de autoria do Poder Executivo, que cria Área Especial de Interesse Social - AEIS, no Bairro Caetetuba (Estrada da Usina), neste Município. Encontra-se na Comissão de Justiça. - **Vence dia 07.08.17. Aguardando documentação.** – **prazo suspenso.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/17**, de autoria do Poder Executivo, que cria Área Especial e de Interesse Social - AEIS, no Bairro do Tanque, neste Município. Retirado do presente Projeto, **atendendo a solicitação do autor em 04.07.17.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/17**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários de Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 04.07.17. **À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/17**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 04.07.17. **À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/17**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 638, de 06 de outubro de 2011, que trata de incentivos tributários e outros benefícios para a instalação de estabelecimentos hoteleiros neste Município, e dá outras providências. Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 04.07.17; **À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/17**, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a criação do cadastro municipal de protetores e cuidadores individuais de animais em situação de abandono ou risco. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence 28.09.17.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/17**, de autoria do Poder Executivo, que institui o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS, no Município de Atibaia, no exercício de 2017. Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 04.07.17. **À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/17**, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre o tempo de espera para atendimento de consultas em hospitais e clínicas particulares, Genyvaldo Celerino e dá outras providências. Entrou na Sessão Ordinária do dia 04.07.17; **As Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.** – **vence 24.10.17.**

**BALANCETE PREFEITURA Nº 07/17**, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia referente ao mês de junho de 2017. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças. **Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/17**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre os homenageados e os requisitos para serem homenageados pelo “Dia Municipal do Profissional de Educação Física de Atibaia”, previsto na Lei nº 4153/2013 e dá outras providências. Entrou na Sessão do dia 27.06.17. **À Comissão de Justiça.** –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/17**, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza o Senhor Prefeito Saulo Pedrosa de Souza a se ausentar do Município no período do dia 10 a 31 de julho de 2017; Aprovado em discussão e votação únicas, maioria absoluta, nominal; **Promulgue-se. Publique-se.**

**HOMERES DE MARIA**  
Chefe Substituto da Divisão de Assuntos Legislativos

## Câmara da Estância de Atibaia



### CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA** torna público o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO para o cargo de ADVOGADO do Concurso Público - Edital 001/2015.

#### RESULTADO FINAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	DISSERTATIVA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
003260	ELIZABETH SHALDERS DE OLIVEIRA ROXO NIGRO	00000295128343	002	87,50	83,50	171,00	1
001930	TONY RIVA DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	00001421581949	002	83,75	86,50	170,25	2
004368	EDUARDO YURI TATAI	00000043762075	002	91,25	78,50	169,75	3
001739	GREGORIO BATAZZA LONZA	00000022531731	002	85,00	84,00	169,00	4
000468	DANIELA RAMOS BEZERRA	0000045983678X	002	93,75	74,00	167,75	5
004583	ALCINDO PEREIRA NETO	00000520299176	002	83,75	72,50	156,25	6
000708	LUCIANO RECHIERI DE OLIVEIRA	00000017164634	002	83,75	72,50	156,25	7
003279	GISELA BAPTISTA TIBIRICA	00000019892429	002	86,25	67,00	153,25	8
004059	CARLOS EDUARDO DE LIMA	00000217564070	002	87,50	64,00	151,50	9
000271	GUSTAVO SESTI DE PAULA	0000041811321X	002	87,50	62,00	149,50	10
000346	RAFAEL CHAMA MARTIN	00000473579753	002	82,50	66,50	149,00	11
005088	CAIO PRESOTTO	0000MG10861749	002	85,00	57,50	142,50	12
002642	RENATO LUIS FERREIRA	0000027917536X	002	85,00	55,50	140,50	13
002076	BRUNO FERREIRA LIMA BOSCO	0000035139428X	002	82,50	55,00	137,50	14
001465	FRANCISCO CALUZA MACHADO	00000352964376	002	82,50	54,00	136,50	15
003921	VICTOR FOSSATTO MASSARO	00000339171480	002	85,00	51,00	136,00	16
002039	ISRAEL VIEIRA FERREIRA PRADO FILHO	00000355896746	002	85,00	51,00	136,00	17
003788	YARA BUGATTI BERNARDES ROMERO	00000522077407	002	82,50	51,00	133,50	18

Atibaia, 06 de julho de 2017.



### CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA** torna pública a DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR E A [CONSULTA DAS PROVAS DISSERTATIVAS/PEÇA OU PARECER JURÍDICO \(2ª FASE\) - CARGO DE ADVOGADO](#) do Concurso Público – Edital 001/2015.

A decisão da Banca Examinadora sobre os recursos interpostos contra a prova prática está disponível na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, localizada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro – Atibaia, das 09h00 às 16h, de segunda a sexta-feira, tel. (11) 2119-1100, podendo ser solicitado o envio de cópia digitalizada pelo recorrente.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DECISÃO	CÓDIGO	CARGO
004368	EDUARDO YURI TATAI	0000043762075	INDEFERIDO	02	ADVOGADO
001930	TONY RIVA DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	0001421581949	INDEFERIDO	02	ADVOGADO

Atibaia, 06 de julho de 2017